

Estrangeirismos versus purismo da língua portuguesa do Brasil: um debate constante

Hilda Braz Silva Sousa¹

Resumo: Este texto foca alguns debates criados a partir do projeto de Lei nº 1676/1999 do deputado Aldo Rebelo que “dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa”, cujo principal objetivo é combater o uso de estrangeirismo no Brasil. Busca considerar o que linguistas como Bagno (2001), Faraco (2001, 2005, 2008), Xatara (2001) etc. têm falado a respeito do assunto, confrontando seus posicionamentos com os argumentos apresentados nesse projeto. A metodologia utilizada apresenta, simultaneamente, conceitos teóricos e práticos sobre o uso de expressões estrangeiras em nosso idioma. Discute sobre a possibilidade de este ser considerado puro ou não. Analisa alguns vocábulos vernáculos contrapondo-os a outros estrangeiros dentro da perspectiva de comunicação, buscando mostrar a materialização da língua a partir das mudanças linguísticas que ocorrem para atender as necessidades dos falantes. Apresenta, também, alguns argumentos explicativos que veem os elementos estrangeiros como algo inerente à Língua.

Palavras-chave: Projeto de Lei. Estrangeirismo. Língua Portuguesa.

Considerações iniciais

No final dos anos 1990, ocorreu um debate forte entre puristas² versus agregacionistas³ da língua portuguesa. Um dos principais representantes dos puristas,

1 Universidade Federal de Goiás/Regional Catalão, Mestranda em Estudos da Linguagem. Contato: hzss_02@hotmail.com.

2 Defensores de uma língua pura, livre de influências estrangeiras.

3 Aqueles que não veem problema de a língua ter influências estrangeiras.

na época, era o deputado federal Aldo Rebelo que propôs o projeto de lei nº 1676/1999 que “dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa”, cujo principal objetivo é combater o uso de estrangeirismo aqui no Brasil. Do outro lado, estão vários linguistas como Bagno (2001), Faraco (2001, 2005, 2008), Xatara (2001), entre outros, que criticam esse purismo na língua, principalmente porque a formação cultural brasileira é caracterizada por uma grande variedade de matrizes culturais, estando, portanto, muito longe de ter homogeneidade cultural e, por conseguinte, linguística, como pode ser visto nas diferenças regionais do Brasil.

Este estudo se realiza a partir da hipótese de que o projeto do deputado Aldo Rebelo não se tornou Lei porque as possibilidades dinâmicas do idioma que proporcionam constantes transformações e, ao mesmo tempo, o mantém estruturalmente equilibrado, escapam do controle consciente dos seus falantes.

Sabemos que são muitas as discussões sobre o tema estrangeirismo e interessa-nos ressaltar os debates de alguns linguistas brasileiros que abordam o uso de expressões estrangeiras contrapondo-as ao almejado purismo da Língua Portuguesa. Posicionamo-nos na defesa de que a língua é a principal promotora de interações interculturais e queremos entender estrangeirismos como elementos inerentes a qualquer língua.

Nosso trabalho se constitui de alguns conceitos teóricos sobre estrangeirismos, empréstimos, neologismos, variação, mudança etc. Apresentamos pontos do referido projeto discutindo-os à luz de alguns teóricos da linguagem. Abordamos questões sobre variações e mudanças linguísticas e a importância da memória social da língua para entender o dinamismo que a envolve. Dessa forma, o texto está estruturado em quatro partes. Primeiramente, discutimos as dificuldades de conceituar estrangeirismos e outros fenômenos linguísticos. Em seguida, apresentamos três artigos do Projeto de Lei que explicitamente buscam promover a defesa da Língua Portuguesa contra estrangeirismos. No terceiro momento, elucidamos, à luz de alguns teóricos, o dinamismo linguístico que confere às línguas características que as transformam e, ao mesmo tempo, as preservam. Por último, porém antes das Considerações finais, são suscitadas questões que demonstram que nem sempre as variações se cristalizam em mudanças linguísticas.

1 Estrangeirismos e outros fenômenos linguísticos

Os conceitos de estrangeirismo e empréstimo linguístico abrem uma gama de questionamentos sobre o que seria um idioma genuíno e puro. Tecemos nossa discussão sobre estrangeirismo, empréstimo, vernáculo e neologismo, bem como o que eles significam para o nosso idioma: são uma ameaça? Devemos proibi-los?

Pensando no final do século XIX e início do século XX, queremos acreditar que a imigração, a expansão da indústria, as crescentes mídias tecnológicas, a ascensão do campo científico, dentre outros fatores, foram os principais disseminadores de expressões estrangeiras. Negá-las significa não aceitar o curso “natural” do desenvolvimento mundial que, de certa forma, atinge a todas as pessoas por meio das imigrações e da *internet*, por exemplo. Podemos perceber, também, a partir desse raciocínio, que o mercado de trabalho, as viagens internacionais etc., tendem a expor as pessoas à utilização de palavras estrangeiras ou até mesmo a outras línguas para se comunicarem.

Muitas vezes, a utilização das expressões estrangeiras se torna tão familiar que até deixam de ser vistas como tais. Essa prática que torna o estrangeirismo muito familiar se deve ao fato de que o léxico de uma língua é aberto e expansivo. Constantemente, os falantes de uma língua criam neologismos ou buscam palavras emprestadas de outro idioma, para atenderem suas necessidades comunicativas.

Talvez seja fácil criar uma lista de palavras ou expressões estrangeiras, mas não podemos dizer o mesmo quanto às suas classificações. Essa lista estaria composta de palavras propriamente ditas como estrangeiras e também por palavras ditas como empréstimos.

A tarefa de explicitar estrangeirismo dentro do idioma português é árdua, visto que alguns vocábulos são incorporados e perdem tal caráter. “Desse modo, um primeiro exame dos possíveis critérios que conferem a um empréstimo linguístico o caráter de estrangeirismo nos mostra que nem sempre é claro o *status* de um elemento emprestado” (GARCEZ & ZILLES, 2002, p. 18).

Ainda buscando esclarecimento para a definição de estrangeirismo, Timbane diz:

Em primeiro lugar, temos o estrangeirismo, que vem a ser o emprego de palavras que se originam de outra língua estrangeira e não possuem uma palavra correspondente a ela na nossa língua, apontadas em nossas normas gramaticais como um vício de linguagem, e que sua pronúncia e escrita não sofre qualquer alteração (TIMBANE, 2012, p. 3).

Desse modo, vamos tratar como estrangeirismos os vocábulos oriundos de outra língua cuja pronúncia, significado e grafia não sofreram alterações, por exemplo, *shopping* (HOUAISS; VILLAR, 2009). E por empréstimos vamos considerar aqueles também oriundos de outra língua, mas que foram adequados à nossa realidade convencional, na escrita e/ou na fonética. Por exemplo, *slaid*, que sofreu alteração e foi incorporado ao nosso dicionário como *eslaide* (HOUAISS; VILLAR, 2009).

Somada à dificuldade de discernir estrangeirismo e empréstimo, temos ainda o termo vernáculo que, dentre outras acepções, traz: “língua própria de um país; no

sentido figurado: diz-se de linguagem correta, sem estrangeirismos na pronúncia, vocabulário ou construções sintáticas” (HOUAISS; VILLAR, 2009). Assim, o que dizer dos elementos estrangeiros: africanos, latinos, galícios, dentre outros, que compõem nosso léxico? Sabemos que ao longo do tempo alguns destes elementos foram incorporados à nossa língua sem deixar marcas explícitas e hoje temos dificuldade de percebê-los. Devemos considerá-los nocivos ou não ao patrimônio cultural, representado pela Língua Portuguesa?

E o que dizer dos neologismos, termo usado para designar palavras novas, criadas para preencher a falta de uma que se faz necessário durante o processo de comunicação. Vemos os neologismos como úteis e eficazes para a manutenção do constante dinamismo linguístico. Eles são imprescindíveis, pois a sociedade está em constante criação. Então, é necessário que estes existam para atender às necessidades dos falantes. Quando são incorporados aos dicionários de uso, perdem este “rótulo” e passam a ser parte do acervo linguístico das línguas.

De acordo com Biderman (2001), há dois tipos de neologismos: o conceptual e o formal. Para esta pesquisadora, o neologismo conceptual é uma acepção nova incorporada ao vocábulo, dando-lhe um valor semântico diferente do convencional. O neologismo formal é constituído a partir de uma palavra nova introduzida ao idioma, podendo ser um termo estrangeiro ou até mesmo vernáculo. Um exemplo para o primeiro caso é a expressão “arrocha”, atualmente utilizada para nomear um estilo musical. Para o segundo caso, temos a expressão “selfie” que no Brasil significa o ato da pessoa se fotografar.

O Português brasileiro é o maior exemplo para nós das influências linguísticas estrangeiras, visto que se originou principalmente da mistura de elementos gregos, latinos, indígenas, africanos, dentre outros. Portanto, entender estrangeirismos como ameaça à nossa língua constitui um pensamento de que ela seja pura, livre de influências estrangeiras. O argumento de que estrangeirismo deve ser evitado significa ignorar os outros elementos que há muito tempo foram incorporados a ela e que, muitas vezes, nem são mais vistos como empréstimos, por exemplo, as raízes gregas e latinas. Curiosamente, o projeto de Lei de Aldo Rebelo não demonstra preocupação com estes elementos, mas com os anglicismos. O deputado justificou tal preocupação argumentando estar valorizando a Língua Portuguesa do Brasil. Sendo assim, passamos então a discutir o projeto de Lei.

2 A realidade da língua portuguesa e o projeto de lei

Como o projeto de lei nº 1676/1999 apresenta vários artigos que visam a proteger a Língua Portuguesa contra estrangeirismo, focamos apenas três deles que consideramos mais importantes para a discussão do tema. O primeiro dos artigos a ser discutido traz: “Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em

língua estrangeira (...) será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei” (Art. 4º). Tal artigo gera muita polêmica, primeiramente: quais são as palavras ou expressões consideradas estrangeiras e quem estaria apto a reconhecê-las como tal? Segundo, quem vigiaria para punir a quem cometesse tal infração?

Entendemos que a língua faz parte do patrimônio cultural brasileiro e esse patrimônio é resultado de uma realidade plural, pois todo nosso acervo cultural provém de muitas misturas que caracterizam uma identidade peculiar, como pode ser observado nas diferenças lexicais entre o português europeu e o português brasileiro, em âmbito internacional, como também pode ser observado nas diferenças regionais do Brasil.

A mistura cultural no Brasil é tão relevante que os modernistas brasileiros a enxergavam como o que melhor nos define. Mário de Andrade, por exemplo, “quer conceber a cultura brasileira – como confronto, diferença, fraturas, continuidade, um projeto de constituição permanente, messiânico, público” (VELOSO & MADEIRA, 1999, p. 128). Portanto, a utilização de palavras ou expressões estrangeiras não pode lesionar a língua, patrimônio cultural brasileiro, pois sendo ela parte da cultura, que está em incessante processo de constituição, também deve ser capaz de manifestar seu dinamismo ao produzir significado para a vida social. Ou seja, é impossível “preservar” uma língua sem mudanças, pois à medida que o contexto histórico-social muda, ela também muda.

Para manter uma língua estática, sem transformações, seria necessário manter a sociedade também imutável, o que é impossível. Assim, apesar de as transformações serem legítimas e inerentes às línguas, cada uma tem seu próprio sistema gramatical que tende a persistir indefinidamente, esse sistema assegura às línguas suas próprias caracterizações, portanto, não há nada a temer.

Essa proposta que considera o uso de estrangeirismo lesivo e digno de punição é uma medida de cunho autoritário e sem viabilidade, o que nos faz pensar que o deputado Aldo Rebelo acreditara que todos os brasileiros falam uma única norma dentro da Língua Portuguesa. O que não é verdade, considerando o que Faraco diz:

não existe, em suma, uma norma “pura”: as normas absorvem características umas das outras – elas são, portanto, sempre hibridizadas. Por isso, não é possível estabelecer com absoluta nitidez e precisão os limites de cada uma das normas – haverá sempre sobreposições, desbordamentos, entrecruzamentos (FARACO, 2008, p. 42).

As formas ou as possibilidades que os falantes adotam para si como norma, são determinadas a partir de suas ocorrências linguísticas e dentro do seu grupo

social já pré-estabelecido, ou seja, dependendo do grupo social que os indivíduos frequentam, vão estar, conseqüentemente, presentes palavras de origem estrangeiras. Então, nossa língua não vai sofrer prejuízo, pois os falantes sabem adequar o momento e o local de uso dos estrangeirismos.

Aliás, norma é um termo que traz para a discussão outra polêmica, mais precisamente, a “norma-padrão”. Esta é mais uma cobrança capaz até de punir quem desvia deste conceito enquanto fala ou escreve. A esse respeito, Bagno diz:

a norma-padrão brasileira [...] se afasta tremendamente da realidade dos usos linguísticos dos cidadãos brasileiros em geral e até mesmo dos falantes urbanos escolarizados das classes médias e médias altas [...]. A norma-padrão [...] é um instrumento de opressão ideológica, de perseguição, de patrulha social, de discriminação e preconceito (BAGNO, 2001, p. 82).

Assim, proibir o uso de estrangeirismo é uma medida que também afasta tremendamente da realidade linguística em uso, pois “as línguas mudam, mas continuam organizadas e oferecendo a seus falantes os recursos necessários para a circulação dos significados” (FARACO, 2005, p. 14).

O segundo ponto do projeto de Lei a ser discutido declara que o uso de palavras estrangeiras é uma “prática abusiva, se a palavra ou expressão tiver equivalente em Língua Portuguesa” (Art. 4º § único, inciso I). Consideramos, também, inviável esta determinação proposta pelo deputado, partindo da realidade de que nem todo brasileiro é capaz de traduzir algo que ouve na TV ou no rádio, oriundo de outra língua e imediatamente buscar um termo equivalente em sua língua nativa. Tomemos como exemplo os vocábulos *mouse* e *pet shop*, ambos de origem inglesa que a maioria dos que as utilizam não sabem, muito menos substituí-las por expressões equivalentes em português. Com estes dois exemplos, percebemos a complexidade do assunto e a inviabilidade do referido inciso.

O vocábulo *mouse* se for substituído pelo equivalente em português, rato, pode causar mal-entendido, visto que para nós brasileiros rato é um animal carregado de sinônimos negativos. É um animal que ninguém quer ter por perto, pois é considerado sujo e transmissor de doenças. Imaginemos que alguém vá a uma loja e peça ao atendente para ver um “rato sem fio”: provavelmente isso será uma situação no mínimo estranha. Aguçando mais nossa imaginação poderíamos antever uma cena ainda mais hilária: e se o atendente da loja sugerisse que o cliente fosse procurar por “rato sem fio” em um *pet shop*? Melhor pedir para ver um *mouse* sem fio!

Por fim, o terceiro ponto diz que é “prática enganosa, se a palavra ou expressão puder induzir qualquer pessoa física ou jurídica ao erro ou ilusão de qualquer espécie” (Art. 4º § único, inciso II). Podemos questionar, também, sobre o que é

induzir ao erro ou ilusão. Quem ou o que pode garantir que a prática de estrangeirismo induz ao erro ou ilusão? Como mostrado nos exemplos do segundo ponto apresentado, o que gerou confusão foi a tradução do termo em inglês para o seu equivalente em português.

Outrossim, como determinar que tudo o que for dito ou escrito em Língua Portuguesa está livre de indução ao erro ou ilusão, visto que nem mesmo os vocábulos vernáculos do nosso idioma são de fácil entendimento? O hino nacional brasileiro está recheado de vocábulos vernáculos que induzem ao “erro” de pronúncia e causam estranheza de significado. Nosso hino tem muitas expressões “estrangeiras” para nós brasileiros, no entanto, são próprias da língua portuguesa. Relembremos alguns: plácidas, fúlgidos, impávido colosso, fulguras, lábaro etc. Por isso, a ideia de que o estrangeirismo impede a compreensão de quem não conhece a língua que o origina é um mito, visto que o mesmo pode acontecer com vocábulos e expressões da nossa própria língua, como ilustrado no exemplo do hino.

Pensemos: quantas vezes nós temos que recorrer ao dicionário para pesquisar o significado ou conferir a forma ortográfica para o grupo “cessão, seção, secção e sessão”? Por essa e outras razões que é muito comum ouvirmos desabafos de que a Língua Portuguesa é muito complicada. É mais pertinente dizer que o grupo das “sessões” induz muito mais a erros do que alguns estrangeirismos.

A palavra *boceta*, que é de origem latina e faz parte do léxico português, está no dicionário com as seguintes acepções:

Substantivo feminino. 1. Caixinha redonda, oval ou oblonga, feita de materiais diversos e usada para guardar pequenos objetos. 2. Caixa de rapé. 3. Bolsa de borracha para guardar fumo. 4. Regionalismo: Brasil. Uso: tabuísmo. Vulva. 5. Rubrica: pesca. Regionalismo: Brasil (HOUAISS; VILLAR, 2009).

Problematizamos ainda que as acepções registradas no dicionário podem não ser suficientes para o nosso entendimento em relação ao significado desta expressão, já que as palavras usadas para descrever *boceta* também não são familiares. Assim, temos que recorrer novamente ao dicionário para compreendermos o que significa: oblonga, rapé, tabuísmo e vulva. Uma pessoa de determinada região, como em Goiás, entende a palavra *boceta* como vulva, órgão genital feminino, cuja escrita também sofre variação acompanhando a pronúncia que substitui o “o” por “u”. Este é mais um exemplo que sustenta a nossa tese de que não só os estrangeirismos induzem ao erro ou a ilusão.

Apesar de no Brasil o termo *boceta* não ser utilizado cotidianamente no sentido das acepções 1, 2 e 3 trazidas no dicionário, o realismo brasileiro do século

XIX o utilizava muito, como nas obras de Machado de Assis. Portanto, percebemos com clareza que não são somente as palavras de origem estrangeiras que podem causar mal-entendido de qualquer espécie, conforme prevê o item II do parágrafo único do projeto de Lei.

Os estrangeirismos são vistos por Garcez & Zilles (2002) como elementos linguísticos oriundos de outros idiomas empregados por uma determinada comunidade. Também são chamados de empréstimos. A tentativa de proteger a língua da nação brasileira contra estrangeirismos significa dizer que ela é 100% pura. E isso é um equívoco, pois ela é carregada, principalmente, de influências linguísticas africanas e indígenas, por exemplo. Seria a Língua Portuguesa brasileira capaz de se livrar desses estrangeirismos sem prejuízo? Ou apenas alguns estrangeirismos devem ser evitados?

A noção de estrangeirismo move debates polêmicos sobre a “vida social da linguagem” (GARCEZ & ZILLES, 2002, p. 16), pois esses arranjos linguísticos que acontecem entre diferentes comunidades são incontroláveis, principalmente entre regiões de fronteiras, como é o caso de algumas partes do Brasil. Gilberto de Castro (2002) afirma que os problemas relacionados à adesão ou aversão aos estrangeirismos, presentes na Língua Portuguesa ou em qualquer outra, fornecem uma gama considerável de material que proporciona boas reflexões sobre a territorialidade da língua real que usamos cotidianamente. Desse modo, fica bem nítido que as barreiras geográficas não significam limite para impor algo sobre o modo prático das línguas em uso, ainda mais considerando que esta praticidade normalmente acontece de maneira tácita entre os falantes.

3 A língua preserva-se apesar das transformações

De acordo com Faraco, “as línguas humanas não constituem realidades estáticas; ao contrário, sua configuração estrutural se altera continuamente no tempo” (2005, p. 14). Este autor acrescenta que nem todas as variações, estado de movimentação das línguas, desencadeiam mudanças, mas quando estas acontecem são em decorrência das variações. Para ele, as mudanças acontecem de forma muito lenta e atingem apenas partes da língua, tanto é que os falantes não têm consciência disso. Acrescenta também que as transformações que ocorrem na língua não alteram sua funcionalidade. Cientes disso, teceremos algumas discussões envolvendo as assertivas acima.

Não podemos esquecer que a língua se concretiza através dos falantes e estes ocupam um espaço geográfico. Nesse ponto, Milton Santos (2008) contribui para refletirmos sobre o espaço. Para este autor, o espaço não é estático. Não por acaso, essa característica também se confere às línguas. Dito de outra forma: as línguas também não são estáticas. Assim, o que nos interessa nesta análise é o

espaço ocupado pelo homem, seja na escola, no trabalho, nos locais destinados ao lazer ou às práticas culturais etc. Santos atribui ao dinamismo do espaço geográfico as influências históricas e sociais e argumenta que o homem atua sobre o espaço, assim como o espaço atua sobre o homem proporcionando-lhes marcas. Estas marcas “são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço” (SANTOS, 2008, p. 173). Por isso, o espaço é uma memória de determinado momento da humanidade.

Se o espaço organizado é também uma forma, um resultado objetivo da interação de múltiplas variáveis através da história, sua inércia é, pode-se dizer, dinâmica. Por inércia dinâmica queremos significar que as formas são tanto um resultado como uma condição para os processos. A estrutura espacial não é passiva mas ativa, embora sua autonomia seja relativa, como acontece às demais estruturas sociais (SANTOS 2008, p. 185).

Aplicando este raciocínio para as variações linguísticas, podemos entender melhor a dinâmica das línguas. É possível ver as transformações que acontecem nelas e suas “vitalidades” específicas, como parte da memória social linguística da humanidade.

Outro estudioso que nos ajuda a pensar as transformações da língua é Labov (2008). Seus estudos esclarecem que tais transformações se dão no âmbito social, ou seja, na prática as transformações não se dão em âmbito linguístico. Estes fatores sociais é que provocam variações na estrutura lexical do idioma. Corroborando Labov, as contribuições de Sapir (1969) nos fazem entender a influência do ambiente, porém não o ambiente físico sozinho. Ele diz que “uma influência ambiental, mesmo do caráter mais simples, é sempre consolidada ou mudada pelas forças sociais” (SAPIR, 1969, p. 44).

Falando em forças sociais, tomemos a chegada dos colonizadores portugueses no território brasileiro. Eles vieram e trouxeram a Língua Portuguesa, mas as tribos indígenas que habitavam o Brasil já tinham suas próprias. Por se tratar de línguas bem diferentes, este contato linguístico não foi muito simples. Como é bem sabido, fizeram adaptações e começaram a se entender numa língua criada para esta finalidade, a língua geral. Sobre a língua geral, Neves (2005) diz que a falta de registros desta representa um prejuízo para a Língua Portuguesa do Brasil, e que o registro sistemático do léxico brasileiro só foi feito quatro séculos depois da chegada dos portugueses. Mesmo assim, com toda a força social que os colonizadores impuseram sobre os povos brasileiros, ficou consolidada uma Língua Portuguesa Brasileira (LPB), uma Língua Portuguesa que se difere em vários aspectos da Língua Portuguesa de Portugal ou Língua Portuguesa Europeia (LPE) e de demais países que a têm como língua oficial.

O ambiente é um dos fatores extralinguísticos que mais influenciaram a diferença entre a LPB e a LPE, principalmente quando se pensa no conjunto lexical. Sapir (1969) escreve que o ambiente é capaz de refletir somente sobre o léxico de uma língua. Nada mais da língua tem associação direta com o ambiente. Por isso, é nítida a gama de vocábulos indígenas que consideramos aqui como genuinamente brasileiros, pois foram os nativos que aqui viviam, antes da chegada dos colonizadores, que nomearam seus objetos e suas atividades com origens também brasileiras cujos europeus desconheciam. Palavras como “capivara” e “quati” que nomeiam dois mamíferos da nossa fauna; “aipim” e “indaiá”, nomes de elementos da flora brasileira hoje são usadas por falantes brasileiros sem a consciência de que são oriundas das línguas indígenas e não do português europeu. Portanto, sabemos que essa influência ambiental, em conjunto com os nativos indígenas, é refletida na Língua Portuguesa Brasileira e funciona como um marcador de nossa identidade assim como um elemento desencadeador de mudanças linguísticas entre a Língua Portuguesa europeia e a brasileira.

Fatores identitários também podem desencadear mudanças. Faraco (2005) cita que quando uma determinada comunidade muda seu comportamento linguístico, ela o faz para marcar sua identidade. Utilizando o exemplo da palavra *football* oriunda do idioma inglês, observamos que esta palavra sofreu adaptação de aportuguesamento: futebol. Com o passar do tempo este termo passou a ser um elemento de identidade do povo brasileiro. É comum ouvirmos a expressão “Brasil, o país do futebol”. Este termo “não tem *pedigree* latino ou lusitano” conforme cita Garcez e Zilles (2002), mas funciona como emblema nacional brasileiro.

Desta forma, sobre o funcionamento da memória na identidade das línguas, especificamente a Língua Portuguesa do Brasil, significa em uma filiação de memória heterogênea e,

Esta heterogeneidade é tanto mais importante quanto sua ação é menos detectável já que os processos históricos não são diretamente visíveis na língua. É menos assim que funcionam os objetos simbólicos em sua historicidade. No caso do português, podemos dizer então que são distintas histórias (linguísticas) mas aparentemente a mesma materialidade empírica. Daí os equívocos. A observância da (mesma) materialidade empírica não deixa ver (desconhece) a distinta materialidade histórica. (ORLANDI, *apud* DIAS, 2001, p. 197).

Neste aspecto, não seria necessário evitar ou proibir os estrangeirismos. A Língua Portuguesa brasileira é própria do Brasil, mas sua base está no Português Europeu. Esta base geral é que sempre sustentou e sustentará os diferentes falares

entre os vários países lusófonos, garantindo-lhes o entendimento, por exemplo, entre moçambicanos e guineenses. Por isso, os estrangeirismos que são adotados por nós falantes do português brasileiro também são entendíveis, pois a estrutura linguística presente em nossa memória facilita essa comunicação. Portanto, os estrangeirismos são variações linguísticas já pressagiadas. A discussão envolvendo-os é uma questão muito mais política do que linguística.

4 Questões suscitadas pelas variações linguísticas

As discussões envolvendo variações linguísticas na Língua Portuguesa brasileira são capazes de demonstrar que nem sempre essas variações se cristalizam ao ponto de provocar mudanças. Como mencionado, quando as mudanças acontecem, elas não afetam o sistema de uma língua ao ponto de descaracterizá-la, já que são intrínsecas e “nascem” na fala, ou seja, primeiro elas passam pela doxa da comunicação entre os falantes antes de serem incorporadas ao dicionário de uso.

É bem sabido que debates sobre variações linguísticas envolvendo nossa língua sempre estiveram presentes com discussões críticas e teóricas, desde os tempos da imposição da língua lusa como língua oficial do Brasil. Separatistas, aqueles que ressaltam as diferenças entre o português brasileiro e o português europeu, e legitimistas, os que amenizam as diferenças, apoiando a vernaculidade, já polemizavam, na metade do século XIX, em torno da língua do Brasil conforme podemos constatar através do estudo de Albuquerque e Cox (1997).

Já as variações mais evidentes que se dão no nível da fala, com mais força no quesito fonético/fonológico, acontecem até mesmo dentro de um único território geográfico. No Brasil, por exemplo, são bastante explícitas as variações fonéticas assim como as lexicais, pois temos um vasto território com diferentes características peculiares a cada lugar, juntamente com as forças sociais que dão origem aos diversos modos de expressão linguística. A esses modos diversos são atribuídas formas identitárias também variadas, sinalizadoras de nossa singular identidade, eis aí uma característica que pode ser tomada como motivo de orgulho por nós brasileiros.

Em vez de fomentar a proibição do uso de estrangeirismo, no Brasil deveria haver esforços na busca de elevar a nossa autoestima. A propagação da *internet* que facilita o acesso às comunidades longínquas em nosso território deveria servir como ferramenta de divulgação da nossa identidade cultural, de nação miscigenada e incentivar o ensino e aprendizagem de línguas indígenas, aqui vista como estrangeiras e como uma das principais bases do nosso idioma nacional. Já que temos abertura a várias nuances linguísticas estrangeiras, que refletem em nosso comportamento linguístico como sendo adeptos do estrangeirismo, isso propiciaria mais e mais o dinamismo linguístico do nosso patrimônio cultural.

Todavia, como Xatara (2001) adverte, alguns estrangeirismos são incorporados desnecessariamente a uma língua, concorrendo com um termo vernáculo e sucumbindo-o. Quando acontece isso, ela trata-o como uma questão de prestígio ou desprestígio a língua que está sendo alterada, tornando-se nocivos. Mas, acrescenta ela:

o léxico de qualquer língua natural é flexível, constantemente aberto à incorporação, criação, consagração, arcaização etc. de uma palavra. Os estrangeirismos, claro, fazem parte desse movimento, desse processo de enriquecimento linguístico (XATARA, 2001, p. 151).

Retomando a questão dos estrangeirismos, vistos pelo Projeto de Lei como algo deturpador de nossa identidade, defendemos que em uma era líquido-moderna é impossível que alguém seja exposto “a apenas uma ‘comunidade de ideias e princípios’” (BAUMAN, 2005, p. 19). Portanto, a exposição a outras nações, seja no âmbito social, cultural ou econômico, é praticamente inevitável. Consequentemente, essa exposição possibilita trocas de várias naturezas, inclusive linguísticas, justificando, logo, nossa tendência ao uso de estrangeirismos.

A exposição a estrangeirismos não significa a garantia de adesão. Sabemos que nem todas as palavras estrangeiras ficam para sempre em uso pelos falantes de uma comunidade que as toma emprestadas. Algumas são usadas por um determinado tempo e descartadas. Outras ficam, mas sofrem alterações fonéticas, semânticas etc. E há aquelas que são substituídas por outras equivalentes da língua vernácula da própria comunidade. Garcez e Zilles acrescentam que:

os valores associados a um estrangeirismo podem muitas vezes ser conflitantes dentro da comunidade que faz o empréstimo. Por exemplo, os falantes do português brasileiro, tendo em mente a representação que fazem de certos falantes de inglês, associam a eles e, por extensão, à língua inglesa, valores que vão desde dinamismo progressista, consumo e comodidade, avanço tecnológico e poder vigoroso, valores aos quais desejam se associar, até conservadorismo retrógrado, grosseria, artificialidade insensível e poder nocivo, valores que desejam combater (GARCEZ; ZILLES, 2002, p. 16).

Considerações finais

Cada período histórico tem sua língua franca. Atualmente, fazemos uso do inglês principalmente para atender a algumas necessidades como as transações

internacionais, os negócios, as viagens culturais, assim como para ler textos do nosso interesse que estão escritos no referido idioma e, se nos interessa ter nossos textos lidos internacionalmente, devemos escrevê-los também em Língua Inglesa. Já tivemos o francês como “inimigo” do português. Agora é o inglês que ocupa a posição de língua franca.

Como já foi dito, a proposta do deputado em proteger a Língua Portuguesa está muito mais voltada para tentar barrar o uso de anglicismos do que quaisquer outros elementos linguísticos. Desse modo, atrelamos às questões apresentadas neste texto os argumentos de vários estudiosos da área linguística para embasar nossa hipótese de que o projeto não “vingou” justamente por não ser praticável, pois a língua, independentemente do uso de estrangeirismo, vai estar sempre em transformação não caracterizando, em nenhum momento, desvalorização.

Por isso, vemos as variações linguísticas, as não linguísticas, os estrangeirismos e os neologismos como elementos que compõem o acervo linguístico da Língua. Estes elementos conferem às línguas os seus aspectos dinâmicos e naturais, que são transmitidos tradicionalmente ao longo das gerações, uma vez que são capazes de atender às necessidades de comunicação dos seus falantes.

No entanto, pensamos que a língua pátria deve ser valorizada em todos os níveis de ensino, mas não vemos necessidade de privá-la de elementos linguísticos estrangeiros, quando estes vêm para agregar a vida social da mesma. Em suma, elementos estranhos ao português brasileiro não são ameaças, tampouco devem ser evitados com o intuito de promover a valorização da língua. Fortalecer nossas habilidades linguísticas, seja no âmbito vernáculo ou estrangeiro, é uma forma eficaz de valorização do idioma nacional.

Referências

- ALBUQUERQUE, Judite Gonçalves de; COX, Maria Inês Pagliarini. A polêmica entre separatistas e legitimistas em torno da língua do Brasil na segunda metade do século XIX. *Polifonia*, v.3 n.1, p. 31-59, 1997.
- BAGNO, Marcos. Norma linguística & preconceito social: questões de terminologia. *Veredas, revista de estudos linguísticos*. Juiz de Fora-MG, v. 5, n. 2, p. 71-83, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2005.
- BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. **Teoria Linguística**: teoria lexical e linguística computacional. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- CASTRO, Gilberto de. O fardo furado do estrangeirismo. *Educar*, Curitiba, n. 20, p. 1-6. Editora UFPR, July/Dec. 2002. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2112/1764>>. Acesso em: 22 jul. 2016.
- DIAS, Luiz Francisco. O nome da língua do Brasil: uma questão polêmica. In: ORLANDI, Eni P. (Org.). **História das ideias linguísticas: construção do saber metalinguístico e constituição da língua nacional**. Cáceres, UNEMAT, 2001. p. 185-198.
- FARACO, Carlos Alberto. Guerras em torno da Língua: questões de política linguística. In: _____ (Org.). **Estrangeirismos: guerras em torno da língua**. São Paulo: Parábola Editorial, 2001. p. 37-48.
- _____. **Linguística Histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- _____. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo, Parábola Editorial, 2008.
- GARCEZ, Pedro M.; ZILLES, Ana Maria S. Estrangeirismos: desejos e ameaças. In: FARACO, Carlos Alberto. (Org.). **Estrangeirismos: guerras em torno da língua**. 2. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2002. p. 15-36.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- LABOV, William. **Padrões Sociolinguísticos**. Trad. Marcos Bagno, Maria Marta P. Scherre e Caroline R. Cardoso. São Paulo, Parábola 2008.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **O Brasil no contexto da construção de uma linguística no mundo lusófono**. <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4594.pdf>> p. 643-655. S/ data.
- REBELO, Aldo. **Projeto de Lei nº 1676 de 1999**. In: Diário da Câmara dos Deputados. Ano LIV nº 182. Brasília DF, 1999.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia: da crítica da geografia a uma geografia crítica**. São Paulo: EDUSP, 2008.

SAPÌR, Edward. Língua e ambiente. In: _____. **Linguística como ciência**. Rio de Janeiro, Livraria Acadêmica, 1969, p. 43-62.

TIMBANE, Alexandre António. Os estrangeirismos e os empréstimos no português falado em Moçambique. **Via Litterae**, v. 4, n. 1, 2012. p. 5-24. Disponível em: <www2.unucseh.ueg.br/vialitterae>. Acesso em: 29 set. 2016.

VELOSO, Mariza; MADEIRA, Angélica. **Leituras brasileiras**: itinerários no pensamento social e na leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

XATARA, Claudia Maria. Estrangeirismos sem fronteira. **Alfa, revista de linguística**. Vol. 45, 2001, p. 149-154. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4191>. Acesso em: 22 jul. 2016.

